CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 36, DE 2007

Apresentada em: 15/10/2007
Aprovada em: 15.10.2007
Rejeitada em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianopolis -MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Instalar mata-burros nas divisas das propriedades de:

a) João Batista dos Reis com a BR 365;

b) João Batista Reis e Joana Honório de Carvalho;

c) Adalci Resende Miranda e Adair Resende Miranda;

d) Adair Resende de Miranda e Aristides Pereira Neto;

e) José Audes e Bráulio;

f) José Lemes e José Audes;

g) João Lemes e Antônio Ribeiro;

h) Ademar Ferreira e Sandra Borges;

i) Ademar Ferreira e Luiz Shimamoto;

j) Sueli Miranda e Sionil Ferreira;

k) Dirceu H. Koura e Joana Honório de Carvalho;

l) Adelmo B. Borges e Eugênio P. Amaral;

m) João Honório e Rubens Coradette;

n) Antônio H. da Silva e Guiomar Fernandes;

o) Lorival A. Resende e Jovelino Ferreira;

p) Aparecida de Fátima Ribeiro e Mauro Ribeiro;

q) Anísia R. Miranda e Dirceu H. Koura;

r) Durval Resende e Divino Garcia;

s) Irineu Amaral e Durval Resende.

JUSTIFICATIVA

As estradas a serem beneficiadas com a instalação dos mata-burros são muito utilizadas pelos moradores da região de Angico e vizinhança.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A realização dos serviços solicitados é uma forma do Poder Público incentivar o homem do campo, na medida em melhora das condições de tráfego dessas vias, agilizando-o e tornando-o mais cômodo para os usuários e encarregados do transporte escolar.

Ressalto, ainda, que esta é uma antiga reivindicação dos proprietários, que convivem diariamente com as dificuldades advindas da inexistência dos mata-burros.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2007.

LUCIANO JOSÉ MIRANDA
Vereador